



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MÁRIO ANTONIO NOGUEIRA
Rua Professor Antonio Freire de Souza, 215 - CEP 18.260-000 - PORANGABA-SP
Fone/Fax: (15) 3257-5620 - C.N.P.J. 46.634.580/0001-70



LEI Nº 012/2015

ORIGINAL



“Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.”

JOÃO FRANCISCO SÃO PEDRO, Prefeito do Município de Porangaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada em 07.04.15, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de “**Rua Dr. José Bolis Filho**”, a atual rua 04, do Loteamento Jardim Adonai, em nossa cidade.

Artigo 2º - A divisão topográfica, desenho e cadastro da Prefeitura Municipal procederão ao seu devido emplacamento e demais providências.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Porangaba, 28 de abril de 2015.

JOÃO FRANCISCO SÃO PEDRO
Prefeito Municipal

Afixada no saguão deste Paço Municipal e registrada em livro próprio em 28.04.15.

JULIO SANCHES JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoal